

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

REQUERIMENTO N^o , DE 2009

(Do Sr. Bernardo Ariston)

Requer a realização de Audiência Pública para esclarecimentos acerca da paralização das obras do Comperj.

Senhor Presidente:

Requeiro, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno, a realização de Audiência Pública para esclarecimentos acerca da paralização das obras do Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro (Comperj) contratadas pela Petrobrás e fiscalizadas pelo Tribunal de Contas da União (TCU).

Solicito que sejam convidadas para participar da Audiência Pública as seguintes autoridades:

- Sr. Paulo Roberto Costa, Diretor de Abastecimento da Petrobrás;
- Sr. Nilo Carvalho Vieira Filho, Diretor-Presidente do Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro – Comperj; e
- Sr. André Luiz Mendes, Secretário de Fiscalização de Obras do Tribunal de Contas da União – TCU.

JUSTIFICAÇÃO

A implantação do Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro (Comperj), localizado em Itaboraí (RJ) e orçado em cerca de 8 bilhões de dólares, é um dos maiores empreendimentos da Petrobrás e de toda a América Latina. As obras de terraplanagem desse empreendimento, realizadas pelo Consórcio Terraplanagem Comperj (CTC), estão paralizadas desde o dia 22 de julho.

Em nota divulgada no dia 23 de julho, a Petrobrás comunicou que o Tribunal de Contas da União (TCU), ao fazer uma análise global do preço do contrato, “constatou que o mesmo apresentava vantagens em comparação aos preços de referência do órgão de controle (Sistema de Custos Referenciais de Obras Rodoviárias [Sicro 2] adotado pelo Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT)”.

A empresa atribuiu a discrepância entre o preço praticado e o de referência apontado pelo TCU à “discordância quanto a interpretação referente à metodologia aplicada para definição para apuração do ressarcimento dos custos relativos às paralisações devido a ocorrências de descargas atmosféricas (raios), chuvas e suas consequências”.

A Petrobrás admitiu que, em consequência disso, o CTC iniciou “o processo de desmobilização de funcionários a partir de um comunicado oficial ao sindicato da categoria, colocando em aviso prévio sua força de trabalho, assim como a desmobilização de alguns equipamentos”. A estatal informou, ainda, que “a negociação prossegue, na tentativa de reverter a situação atual, buscando alinhamento dos interesses das partes”.

Ao ter o pagamento dos dias não trabalhados suspenso, o CTC teria decidido pela paralização. Destaque-se que o consórcio não quis se pronunciar sobre o assunto e que trabalhavam nas obras cerca de 3.700 operários. Segundo o Sindicato dos Trabalhadores no Plano da Construção Civil e Mobiliário de São Gonçalo, Itaboraí e Região cerca de 400 funcionários já teriam sido demitidos.

É importante mencionar que o TCU apura denúncia de irregularidades nas obras do Comperj desde agosto de 2008. Após a avaliação preliminar dos auditores da Secretaria de Fiscalização de Obras do Tribunal, o

Ministro Augusto Nardes determinou, no dia 24 de junho, que a Petrobrás prestasse informações sobre eventuais irregularidades. O processo ainda está em análise e tramita sob sigilo.

A sociedade brasileira não pode assistir, passivamente, a paralização de uma obra de tamanha importância social e econômica para o Brasil. Assim, a Câmara dos Deputados, como legítima representante da sociedade brasileira, tem a obrigação de esclarecer a situação, e contribuir para que as divergências sejam resolvidas e as obras retomadas. Esse é o objetivo da Audiência pública ora proposta.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2009.

Deputado **Bernardo Ariston**